



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 466/13
EM, 24/09/13
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAR BICICLETÁRIOS NO CENTRO E NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Bicicletários adequados estimulam o uso da bicicleta ao proporcionar tranquilidade e conforto para os cidadãos que utilizam este meio de transporte. Receber bem o ciclista é uma das melhores maneiras de promover a redução do congestionamento e da poluição, entrando em sintonia com os novos paradigmas de sustentabilidade do século XXI.

Portanto, estamos sugerindo à Administração Municipal a instalação de bicicletários no Centro da Cidade, bem como nas principais avenidas, como já acontece nas cidades de médio e grande porte do país.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS